

## **PORTARIA UNIFEBE nº 133/16**

**Substitui membro da Comissão Própria de Avaliação-CPA e dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o inciso I do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/04 c/c o inciso I do artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação-CPA, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 16/06, de 12/04/06, alterado pela Resolução CONSUNI nº 12/08, de 23/04/08, e pela Resolução CONSUNI nº 16/13, de 22/05/13,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Adriana Venturi por Alessandra Maria Maestri Staack na função de representante do corpo técnico-administrativo na Comissão Própria de Avaliação-CPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 63/15, de 22/06/15.

Brusque, 12 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor